

## REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023 – MOBILIDADE PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### PROGRAMA INTERNACIONAL DE MOBILIDADE GLOBALINK RESEARCH INTERNSHIP AWARD CANADÁ E/OU PARANÁ FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA\_MITACS

#### 1. OBJETIVO

O Programa Internacional de mobilidade para pesquisa no Canadá e/ou Paraná, Brasil tem como finalidade proporcionar o intercâmbio de **alunos de graduação** e de **alunos da pós-graduação** das Instituições de Ensino Superior do Paraná para realizar estágios de pesquisa conjuntos para fortalecer as colaborações de pesquisa internacionais entre o Estado do Paraná e o Canadá. Esse programa constituiu-se por meio do memorando de entendimento entre a Fundação Araucária e o MITACS com vigência por três anos, sendo o início em 31 de março de 2020 e término em 31 de dezembro de 2023.

#### 2. CRONOGRAMA

<i>Atividade</i>	<i>Prazo</i>
<b>2.1 Anúncio do regulamento do PI na página da Fundação Araucária</b>	Dia 14 de abril de 2023;
<b>2.2 Submissão eletrônica:</b>	Até às 23h59 de 20/04/2023, pelo Sparkx;
<b>2.3 Divulgação dos resultados:</b>	A partir de 24/04/2023, por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em <a href="http://www.fappr.pr.gov.br">www.fappr.pr.gov.br</a>

#### 3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI) 13/2023 dispõe de até R\$ 345.920,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte reais) financiados pela Fundação Araucária.

3.2 Os recursos orçamentários disponíveis para o presente PI referente à Fundação Araucária correrão à conta do orçamento próprio da Fundação, dotação orçamentária do exercício de 2023.

3.3 Os recursos serão destinados aos projetos já aprovados relativos ao memorando de entendimento entre a Fundação Araucária e o MITACS objeto deste processo de inexigibilidade.

#### 4. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS:

Instituição de origem:	Instituição anfitriã:	Bolsista:	Orientador Acadêmico Anfitrião:	Título do projeto:	Valor de bolsa (R\$)	Prazo
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR	Simon Fraser University	Shelen Ponchielli Thomaz	Jane Fowler	Caracterizando o microbioma da água artificial usando coleções de cultura	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR	University of Saskatchewan	Leonardo Henning	Jonathan Bennett	Manipulação da diversidade e origem das plantas para maximizar a produtividade e o armazenamento de carbono em pastagens semeadas	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	University of Windsor	Brenda Camila Ferreira	Paul Weidman	Impactos de Múltiplos Estressores nos Ecossistemas de Água Doce no Canadá	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	McGill University	William Mattana dos Santos	Alanna Watt	Bases celulares de doenças neurodegenerativas.	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Estadual de Londrina – UEL	University of Northern British Columbia	ROMULO PREVIATO DA SILVA	Kalindi Morgan	Uso de domínios de policetídeos para mineração de genoma de produtos naturais bacterianos	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	Dalhousie University	PEDRO AUGUSTO DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA	Kyle Tounignant	Confiabilidade Estrutural de Conexões de Aço	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	McGill University	Pietro Polinari Cavassin	Valerio Hoyos-Villegas	Modelagem para aumentar a taxa de ganho genético em leguminosas	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	University of British Columbia	JORGE TADASHI DAIKUBARA NETO	John Ansermino	Avaliando o impacto da Smart Triage, uma plataforma digital para melhorar o gerenciamento de risco de crianças gravemente doentes em sistemas de saúde em ambientes com poucos recursos.	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	Concordia University	Silvia Luize Gomes Demarchi	Warren Linds	Transformando o mundo do trabalho por meio do teatro aplicado	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR	University of Guelph	Mariana Cristina Gomes Morila	Huiyan Li	Medindo proteínas exossomais para diagnóstico precoce de câncer usando um novo nano-sensor	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no

						máximo 24 semanas
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR	University of Northern British Columbia	NICOLAS DE AGUIAR JUSTUS	Kalindi Morgan	Isolamento Microbiano de Fontes da Floresta Boreal	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Estadual de Londrina – UEL	Queen's University	Thaís Gabriela De Oliveira Da Silva Pereira	Nader Ghasemlou	Controle circadiano da dor neuropática	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	University of Victoria	Olívia Fonseca Maraston	Aaron Devor	Mapeando o ativismo transgênero	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	Université de Moncton	Felipe José Soek	Guillaume Fortin	Comparação da utilização de diversos índices de secadoras no (sul da França e no leste do Canadá)	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	University of Northern British Columbia	Beatriz Tiemi Kawano	Mauricio Dzedzic	Impactos ambientais do rompimento de barragens	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	University of Calgary	MIGUEL ANGELO GASPARETTO FILHO	Hector De la Hoz Siegler	Plataforma de Microalgas para Produção Carbono Negativa de Proteínas e Lipídios	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	Concordia University	Antonia Vieira Zanella	Carly Ziter	Compreendendo os benefícios da floresta urbana de Montreal ao longo do tempo	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	Université de Moncton	Natalia Chudzik Bauer	Guillaume Fortin	Adaptação da videira às futuras condições climáticas passadas no sudeste de New Brunswick	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	Université de Moncton	Martina Victoria Klein	Guillaume Fortin	Monitoramento de longo prazo de ilhas de calor urbanas na Grande Moncton.	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	Université de Sherbrooke	Alessandra Conti Gomes de Souza	Brendan Bell	Compreendendo a latência do HIV para curar o HIV/AIDS_2023	Até R\$ 15.040,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	Université de Moncton	Alison Klein	Nancy Black	Desenvolvimento de Artefato para Análise Ergonômica do Trabalho	Até R\$ 11.280,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas

Universidade Estadual de Londrina – UEL	University of Manitoba	Nayara Rampazzo Morelli	Barbara Nery Porto	Estudando a naringenina como potencial antiviral contra o Sincicial Respiratório Contágio do vírus	Até R\$ 11.280,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	Concordia University	Brenda Carolina Rotter	Joel Bothello	Resiliência do sistema alimentar através da troca de conhecimento	Até R\$ 11.280,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas
Universidade Federal do Paraná – UFPR	York University	Carlos Saul Osorio Gonzalez	Satinder Brar	Produção sinérgica de lipídios microbianos por Rhodosporidium toruloides e Chlorella vulgaris	Até R\$ 11.280,00 para cobrir passagens aéreas, visto e auxílio.	O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 12 semanas e no máximo 24 semanas

## 5. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

### 5.1 Será financiável:

- a) Uma bolsa para alunos de graduação que ocorrerão de forma presencial entre o Brasil e o Canadá para trabalhar em projetos de pesquisa avançada em instituições canadenses elegíveis por 12 a 24 semanas, no valor de CAD \$ 4.000, ou seja, R\$ 15.040,00 conforme cotação realizada no dia 05/04/2023 (valor CAD \$ 1,00 = R\$ 3,76);
- b) Uma bolsa para alunos de pós-graduação que ocorrerão de forma presencial entre o Brasil e o Canadá para trabalhar em projetos de pesquisa avançada em instituições canadenses elegíveis por 12 a 24 semanas, no valor de CAD \$ 3.000, ou seja, R\$ 11.280,00 conforme cotação realizada no dia 05/04/2023 (valor CAD \$ 1,00 = R\$ 3,76).

4

### 5.2 Não serão financiáveis:

- a) Não serão financiadas despesas de custeio para: coffee break, contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis, mobiliário, entendidas como despesas de contrapartida.
- b) É vedado o pagamento de pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na Instrução Normativa 01/2012 da Fundação Araucária.

## 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

6.1 A proposta deverá ser enviada (em português) pelo proponente à Fundação Araucária, por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link - [sparkx.fundacaoaraucaria.org.br](http://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), devendo-se observar os passos:

- a) Cadastrar o coordenador e a instituição;
- b) Preencher o Formulário Eletrônico da Proposta via sistema Sparkx;

c) Preencher e anexar o Anexo I (**Roteiro Descritivo da proposta**) e enviá-lo, eletronicamente, via sistema devidamente assinados.

d) Anexar a Carta de Aceite (*Award Letter*), encaminhada pela MITACS, para fins de comprovação da aprovação.

6.2.1 As propostas deverão ser submetidas apenas pelo Sparkx até às 23 horas e 59 minutos da data limite de submissão. **Não será necessário o envio de documentos impressos à Fundação Araucária apenas submissão eletrônica.**

6.2.2 A Fundação Araucária não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

6.2.3 Em todos os documentos as assinaturas do coordenador e do responsável pela instituição são obrigatórias para comprovação e validação dos compromissos estabelecidos. **Observa-se que o expediente da Fundação Araucária encerra-se às 18 horas, não havendo suporte técnico após este horário.**

6.2.4 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador da proposta.

6.2.5 A instituição deverá implantar as bolsas no prazo máximo de 30 dias após a divulgação do resultado final pela Fundação Araucária. A não observância do prazo estipulado acarretará cancelamento da implementação de bolsas.

## 7. ELEGIBILIDADE DO ALUNO DA PROPOSTA

Para ser considerado elegível para o Programa de entrada para o Canadá, os seguintes requisitos devem ser atendidos:

7.1 Ter projeto do candidato à bolsa aprovado pela MITACS e Fundação Araucária – Award Letter - para pesquisa no Canadá”. Tal projeto pode ter sido submetido tanto pelo aluno como pelo orientador.

7.2 Ter vínculo formal com Instituições de Ensino Superior, Institutos de Pesquisa de natureza pública, associações ou sociedades técnico-científicas, públicas ou privadas, e Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná.

7.3 Ser cidadão brasileiro, residente permanente ou estudante internacional matriculado como aluno sênior de graduação em tempo integral em uma universidade brasileira elegível.

7.4 Ter identificado um projeto de pesquisa que é endossado pela universidade anfitriã canadense e será supervisionado conjuntamente pelos professores da universidade brasileira e canadense de origem do candidato.

7.5 Os participantes não podem realizar um projeto de pesquisa em uma instituição onde já tenham concluído o curso;

7.6 Ser maior de idade no Canadá (18 anos ou mais);

7.7 Não ter recebido anteriormente um Prêmio de Pesquisa Globalink; e

7.8 Alunos de graduação poderão acumular bolsas de Iniciação Científica, considerando o ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº40/2022 ( [https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-03/ato\\_defa\\_040-2022\\_-\\_permissaoacumulobolsasmitacs\\_0.pdf](https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/ato_defa_040-2022_-_permissaoacumulobolsasmitacs_0.pdf)) que permitir o acúmulo de bolsas

de qualquer natureza com aquelas pagas aos alunos contemplados no âmbito do Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa com um Parceiro da Indústria no Canadá e/ou Brasil Fundação Araucária\_Mitacs.

## **8. ELEGIBILIDADE DA PROPOSTA /PROPONENTE**

- 8.1 A instituição proponente deverá designar um Coordenador/Orientador;
- 8.2 O Coordenador/Orientador deverá ter vínculo formal com a instituição proponente;
- 8.3 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 8.4 Ser o responsável pelo envio da documentação, acompanhamento da execução do projeto, envio do relatório final e pela prestação de contas.
- 8.5 Os projetos a serem contratados serão divulgados por meio de Ato da Diretoria Executiva.

## **9. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA**

Os projetos selecionados deverão ser realizados no prazo de 12 até 24 semanas conforme previsto no Prêmio Globalink de Pesquisa - Fundação Araucária para pesquisa no Canadá.

## **10. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS**

10.1 A existência de qualquer inadimplência do coordenador orientador ou da instituição responsável com órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, poderá constituir fator impeditivo para a formalização do instrumento de repasse de recursos. A instituição proponente não poderá ter qualquer pendência administrativa com a Fundação Araucária no momento da contratação da proposta.

10.1.1 A instituição proponente deverá apresentar as certidões solicitadas no Art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, bem como demais normas pertinentes, para a formalização dos instrumentos jurídicos necessários à contratação das propostas aprovadas. As instituições deverão apresentar os documentos abaixo atualizados quando forem solicitados pela Fundação Araucária no momento da formalização do instrumento jurídico (Termo de convênio PD&I):

- a) Cópia de Termo de Nomeação do responsável atual pela instituição;
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável;
- c) Certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atualizada, em nome da instituição;
- d) Certidão do FGTS;
- e) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União \* certidão soma a previdenciária e a da receita federal;
- f) Certidão negativa de débitos das Receitas Estadual e Municipal;
- g) Cópia do Estatuto Social;
- h) Cópia do cartão do CNPJ (obrigatoriamente do Estado do Paraná);
- i) Certidão de Utilidade pública estadual (no caso de instituições privadas, sem fins lucrativos);
- j) Certidões de Débitos Trabalhistas.

10.1.2 A Fundação encaminhará as minutas do termo de convênio/ colaboração por meio eletrônico à instituição de origem do coordenador/orientador, à qual providenciará a devolução das mesmas assinadas, bem como, dos demais documentos solicitados, (inclusive o anexo II) sob pena de cancelamento do apoio, caso não seja formalmente justificado.

10.1.3 A liberação dos recursos, segundo a disponibilidade orçamentária e financeira, estará condicionada à data de assinatura e publicação do termo de convênio/ colaboração.

## **11. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

11.1 A prestação de contas financeira deverá ser apresentada de acordo com a Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o Ato Normativo nº 01/2012 da FA.

11.2 Ficam os bolsistas contemplados por esta regulamentação de processo de inexigibilidade, desde já convocados a participarem dos eventos indicados pela Fundação Araucária, onde oportunamente deverão apresentar os resultados parciais e finais de suas pesquisas.

11.3 O Coordenador deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do termo e, de acordo com as exigências da legislação em vigor e todas as demais normas da FA, a prestação de contas financeira (com apresentação dos comprovantes de despesas) e o relatório técnico-científico final do programa, elaborado de acordo com formulário padrão da Fundação Araucária (ver site da FA).

11.3.1 A documentação deve ser enviada pelo coordenador à Fundação Araucária:

a) Deverá ser enviada pelo proponente à Fundação Araucária, por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link: [sparkx.fundacaoaraucaria.org.br](http://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br).

11.3.2 O relatório final deverá ser assinado e encaminhado com a prestação de contas.

11.4 A prestação de contas financeira será apresentada de acordo com a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o manual de prestação de contas da FA vigente no momento de formalização do termo.

## **12. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

## **13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

A qualquer tempo, o projeto poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Diretoria Executiva da Fundação Araucária por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

## **14. IMPUGNAÇÃO**

Perde o direito de impugnar os termos desta regulamentação, perante a Fundação Araucária, aquele que a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, em qualquer momento, eventuais falhas ou irregularidades que a tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## 15. PUBLICAÇÕES

15.1 É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e do MITACS na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

15.2 O descumprimento parcial ou total deste item implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

## 16. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Qualquer alteração na execução da proposta inicialmente aprovada somente poderá ser feita com prévia autorização da Diretoria Executiva da Fundação Araucária. As solicitações, devidamente justificadas, deverão ser submetidas por meio de ofício assinado pelo coordenador e enviadas para o endereço constante na presente regulamentação ou via protocolo no expediente da Fundação Araucária.

17.2 Os casos omissos e situações não previstas nesta regulamentação serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

## 18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta regulamentação podem ser obtidos pelo e-mail: [fapprdc@gmail.com](mailto:fapprdc@gmail.com).

Curitiba, 14 de abril de 2023

---

Prof. Dr. Ramiro Wahrhaftig  
**Presidente da Fundação Araucária**